



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



EDITAL INTERNO DQA Nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

O Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia torna público que estão abertas as inscrições para vagas de Monitoria remunerada (com bolsa) e não remunerada (voluntária), no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2024.1, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2024 - Programa de Monitoria 2024.1, de 05 de janeiro de 2024, a Resolução CAE Nº 05/2021 e as normas dispostas nos itens seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de **05 de março até às 23:59 do dia 11 de março de 2024**, por correio eletrônico ao e-mail sdquimica@ufba.br, com Assunto **“DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITORIA EDITAL DQA Nº 01/2024 – NOME COMPLETO DO ESTUDANTE**, mediante envio dos seguintes documentos:

1.1.1. Formulário de Inscrição em Monitoria digitalizado e assinado (anexo I ou anexo II deste edital DQA);

1.2.1. Comprovante de matrícula na UFBA no semestre letivo 2024.1;

1.3.1. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;

1.4.1. Documento oficial com foto contendo RG e CPF;

1.5.1. Carta de Motivação/Justificativa de participação na monitoria - máximo de 1 página.

1.2. A confirmação das inscrições se dará através de lista de homologação das inscrições mediante e-mail aos candidatos devidamente inscritos, até o dia 12 de março de 2024, no turno matutino.

2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina Código - Nome	Professor(es) Responsável(eis)	Vagas para monitoria		Nº total de vagas
		Remunerada	Não Remunerada	
QUI032 - Química Analítica	Gisele André Baptista Canuto Fábio de Souza Dias	01	--	01
QUIA26 – Laboratório I	Sérgio Telles de Oliva e Maria de Lourdes de Mascarenhas de Figueiredo Botelho Trino	01	03	04

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



3.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFBA

Disciplina	Nº de vagas	Curso de graduação na UFBA
QUI032 - Química Analítica	01 com bolsa	QUÍMICA, FARMÁCIA OU NUTRIÇÃO
QUIA26 – Laboratório I	01 com bolsa 03 sem remuneração	QUÍMICA

3.2 Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO	DISCIPLINA EQUIVALENTE
QUI032 - Química Analítica	QUI032 (nutrição) ou QUIB35 e QUIB36 (farmácia) ou QUIA29 e QUIB15 (química)
QUIA26 – Laboratório I	QUIA26 ou (QUIC78 + QUIA90) ou (QUIB12 + QUIB18)

QUIC78 - Introdução ao Laboratório - Aspectos Teóricos (2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2)

QUIA90-Tópicos Especiais em Química Analítica I: Introdução ao Laboratório - Aspectos Práticos (2022.2 e 2023.1)

QUIB12- Laboratório I-N

QUIB18- Seminários em Laboratório

3.3. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.4. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

3.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2024.1, no momento da convocação.

4. DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS

A disciplina **QUI032** é componente obrigatório para o curso de Nutrição, com carga horária de 90 h (60h T e 30h P), distribuídas em 4h de aulas teóricas e 2h de aulas práticas semanais. No semestre 2024.1 serão oferecidas 90 vagas para duas turmas teóricas, as aulas teóricas ocorrerão de segunda e quarta-feira 08:50-10:40 e as aulas práticas, distribuídas em seis turmas distribuídas de segunda-feira (10:40-12:30) e terça-feira (07:00-08:50, 08:50-10:40 e 10:40-12:30).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



QUIA26: esta disciplina é oferecida para o curso de Química, turno diurno, em 03 h semanais (45 h semestrais) de aulas práticas de iniciação ao laboratório de química. São oferecidas 45 vagas distribuídas em 03 turmas (de 13 a 14 alunos) cujas aulas ocorrerão dias de segunda-feira (duas turmas) e quarta-feira (uma turma), no horário 07:00 – 09:45 h. As aulas são expositivas de fundamentação dos experimentos planejados, de execução dos experimentos e de realização de provas e testes. Conteúdo programático e horários de oferta estarão disponibilizados no ato de confirmação de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Os estudantes selecionados iniciarão **suas atividades de monitoria no dia 18 de março de 2024**, com o planejamento das ações, sob a supervisão do professor responsável, e cujo cronograma terá a data de término em **12 de julho de 2024**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita pelo professor responsável pelo componente curricular, conforme quadro do item 2 OFERTA DE VAGAS.

6.2 Para a disciplina **QUIA26 – LABORATÓRIO I**, a **seleção será realizada no dia 13 de março de 2024**, e será composta das seguintes etapas, por candidato(a):

- i. Verificação da documentação recebida
- ii. Análise do desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar
- iii. Carta de Motivação conforme item 1.5.1 deste edital.

6.2.1 Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

i. A classificação dos (as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, a qual corresponderá a:

- a) Nota obtida na disciplina (comprovada por histórico escolar), com peso 6;
- b) Coeficiente de rendimento no curso, com peso 1;
- c) Carta de Motivação, com peso 3

ii. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 5,0 (cinco) no processo seletivo.

6.2.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- I. maior nota no componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- II. maior coeficiente de rendimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



- III. menor número de componentes curriculares com reprovação;
- IV. maior número de componentes curriculares com aprovação;
- V. menor tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- VI. maior idade.

6.3 Para a disciplina QUI032 - QUÍMICA ANALÍTICA, a seleção será realizada no dia 13 de março de 2024, e será composta das seguintes etapas, por candidato(a):

- i. Verificação da documentação recebida;
- ii. Análise do desempenho acadêmico dos candidatos, comprovado pelo histórico escolar.
- iii. Análise da carta de motivação/justificativa dos candidatos;

6.3.1 Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

i. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, a qual corresponderá a:

- a) Nota obtida na disciplina (comprovada por histórico escolar), com peso 6;
- b) Coeficiente de rendimento no curso, com peso 1;
- c) Carta de Motivação, com peso 3

ii. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 5,0 (cinco) no processo seletivo.

6.2.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- I. maior nota no componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- II. maior coeficiente de rendimento;
- III. menor número de componentes curriculares com reprovação;
- IV. maior número de componentes curriculares com aprovação;
- V. menor tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- VI. maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos quadros de avisos do Instituto de Química da UFBA, por e-mail e no site do Instituto de Química da UFBA até às 13 h do dia **14 de março de 2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



8. DOS RECURSOS

8.1 A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até às 13 h do dia **15 de março de 2024**, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Química Analítica enviado através do email dqa@ufba.br, ou protocolado na Secretaria da Unidade de Ensino.

8.2 Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e pelo Chefe do Departamento de Química Analítica, em caso de vício formal no processo.

8.3 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

8.4 Havendo pedido de recurso, as respostas estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Instituto de Química ou na Secretaria dos Departamentos da Unidade de Ensino a partir do dia 15/03/2024.

9. DA POSSE DA VAGA

9.1 Os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a secretaria de departamentos do Instituto de Química da UFBA, através do e-mail sdquimica@ufba.br, nos dias **14 ou 15 de março de 2024** para os devidos procedimentos.

9.2 O(A) candidato(a) classificado(a), na presença à convocação, deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2024.1. Caso não haja disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

9.3 Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até **a metade do semestre letivo**, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação,

10. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA (dentre outras, conforme itens 6.1 e 6.5-6.7 do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024-- Programa de Monitoria 2024.1)

10.1 Perderá o vínculo como monitor, o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.

10.2 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



10.3 É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

10.4 É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Química, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 04 de março de 2024

Rodolfo de M Magalhães Santana
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



ANEXO I

EDITAL INTERNO DQA nº 01/2024

SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA (COM BOLSA) EM PROJETOS ACADÊMICOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

DA DISCIPLINA:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

DO CANDIDATO:

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____ Nº. Matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Caso o candidato tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá informar:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

Salvador, BA, ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



ANEXO II

EDITAL INTERNO DQA nº 01/2024

**SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA (VOLUNTÁRIA) EM PROJETOS
ACADÊMICOS**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DA DISCIPLINA:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

DO CANDIDATO:

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____ Nº. Matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Caso o candidato tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá informar:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

Salvador, BA, ____/____/____

Assinatura



Emitido em 04/03/2024

EDITAL N° 249/2024 - IQUI (12.01.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/03/2024 10:13)
RODOLFO DE MELO MAGALHAES SANTANA
CHEFE - TITULAR
DQA/IQUI (12.01.15.04)
Matrícula: ###905#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **f958f9c4f8**